DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ORIUNDO PROJETO DE LEI nº 026/2026 DE 09/09/2026
(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.027".**

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP, para o exercício financeiro de 2.027, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, em **R$ 52.000.000,00 (cinquentae dois milhões de reais)** compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados;

Artigo 2º) – A receita total estimada nosorçamentosfiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 52.000.000,00 (cinquentae dois milhões de reais),** compreendendo:

I – Orçamento Fiscal está fixado em **R$ 37.246.144,00** (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatroreais);

II – Orçamento da Seguridade Social em **R$ 14.753.856,00** (catorze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Parágrafo Primeiro – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Parágrafo Segundo – A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

1 – RECEITAS CORRENTES	**R$ 48.526.400,00**
1.1 – Receita Tributária	3.106.792,00
1.3 – Receita Patrimonial	390.000,00
1.7 – Transferências Correntes	44.593.848,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	435.760,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(6.562.400,00)
	R$ 3.473.600,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 – Alienação de Bens	41.600,00
2.2 – Transferências de Capital	1.352.000,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL	
8.1 – Operação de crédito	2.080.000,00
TOTAL – R$	**52.000.000,00**

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	**R$**
01 – Legislativo	1.560.000,00
04 – Administração	7.225.920,00
06 – Segurança Pública	655.200,00
12 – Educação	13.506.480,00
15 – Urbanismo	3.448.744,00
16 – Habitação	3.120,00
18 – Gestão Ambiental	125.320,00
20 – Agricultura	1.186.640,00
26 – Transporte	1.970.800,00
27 – Desporto e Lazer	3.808.480,00
28 – Encargos Especiais	3.391.440,00
99 – Reserva de Contingência	364.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R$	**37.246.144,00**
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 – Assistência Social	1.742.000,00
09 – Previdência Social	384.800,00
10 – Saúde	12.627.056,00
Total do Orçamento da Seguridade – R$	**14.753.856,00**

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Total Geral - R$	**52.000.000,00**

II – POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	**R$**
031 – Ação Legislativa	1.560.000,00
122 – Administração Geral	6.435.520,00
123 – Administração Financeira	790.400,00
182 – Defesa Civil	655.200,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	-
306 – Alimentação e Nutrição	1.092.000,00
361 – Ensino Fundamental	11.991.200,00
363 – Ensino Profissional	20.800,00
365 – Educação Infantil	392.080,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	10.400,00
451 – Infra-estrutura Urbana	1.186.744,00
452 – Serviços Urbanos	1.881.360,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	125.320,00
605 – Abastecimento	1.186.640,00
695 – Turismo	1.924.000,00
752 – Energia Elétrica	384.800,00
782 – Transporte Rodoviário	1.970.800,00
812 – Desporto Comunitário	1.884.480,00
843 – Serviços da Dívida Interna	1.769.040,00
846 – Outros Encargos Especiais	1.622.400,00
999 – Reserva de Contingência	364.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R$	**37.246.144,00**
b) Orçamento da Seguridade Social	-
241 – Assistência ao Idoso	20.800,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	85.280,00
244 – Assistência Comunitária	1.635.920,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	384.800,00
301 – Atenção Básica	12.523.056,00
304 – Vigilância Sanitária	104.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R$	**14.753.856,00**
TOTAL GERAL - R$	**52.000.000,00**

III – POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	**R$**
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	14.675.440,00
2 – Juros e Encargos da Divida	1.040,00
3 – Outras Despesas Correntes	17.117.464,00
Despesas de Capital	-

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

1 – Investimentos	3.319.680,00
3 – Amortização da Dívida	1.768.520,00
Reserva de Contingência	364.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R$	**37.246.144,00**

b) Orçamento da Seguridade Social	**R$**
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	8.349.536,00
3 – Outras Despesas Correntes	6.032.000,00
Despesa Capital	
1 – Investimentos	372.320,00
Total do Orçamento da Seguridade – R$	**14.753.856,00**
TOTAL GERAL – R$	**52.000.000,00**

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas p. civil	11.908.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.039.960,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis p. civil	664.560,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	62.920,00
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.040,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	502.840,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.593.080,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita	20.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.240,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.955.584,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	312.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	1.248.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	520,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições	20.800,00
3.3.93.39.00 – Outros serviços de terceiro p. jurídica	41.600,00
Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.912.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	407.680,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	1.768.520,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	364.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**37.246.144,00**

b) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	
3.1.90.01.00 – Aposentadorias, reserva rem. e reformas	124.800,00

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do militar	260.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas p. civil	5.794.256,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.222.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis p. civil	948.480,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	156.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consorcio	72.800,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	379.600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.067.520,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita	145.600,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	328.640,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.238.640,00
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.643.200,00
Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	20.800,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	351.520,00
Total do Orçamento da Seguridade	**14.753.856,00**
TOTAL GERAL – R$	**52.000.000,00**

V – POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	**R$**
01 – Legislativo	1.560.000,00
02 – Executivo	35.686.144,00
Total do Orçamento Fiscal – R$	**37.246.144,00**
b) Orçamento da Seguridade Social	
01 – Legislativo	0,00
02 – Executivo	14.753.856,00
Total do Orçamento da Seguridade – R$	**14.753.856,00**
TOTAL – R$	**52.000.000,00**

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizados a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.026, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

III – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mêsa mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Artigo 5º) Ficam alterados e recepcionados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2026/2029 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.026.

Artigo 6º) Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Artigo 7º) Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 19 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)99729 7152 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-030

LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2026 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026 DE 12/11/2026
AUTORIA: EXMO. VEREADOR RENATO DO NASCIMENTO

Dispõe sobre: **"Denominação do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA COMO "CREAS – LAIS GOMES DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"CREAS – LAIS GOMES DOS SANTOS"** o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º – A administração municipal ficará responsável pela confecção e instalação de placa de identificação no local, bem como pela atualização dos registros oficiais que se fizerem necessários.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 382/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 382/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2026, observado o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório e o resultado do Pregão Eletrônico nº 49/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista, conforme especificações do edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 110, 111 e 112 no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 14, 16, 18, 38, 41, 51, 59, 66, 82, 92, 100, 104, 106, 113, 115, 123, 153 e 164 no valor total de R$ 20.107,70 (vinte mil e cento e sete reais e setenta centavos). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com o lote: 163 no valor total de R$ 9.296,00 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 61 e 79 no valor total de R$ 1.811,00 (um mil e oitocentos e onze reais). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 108, 137 e 155 no valor total de R$ 4.355,16 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). **A.D. DAMINELLI LTDA** (10749758000180) com os lotes: 35 e 63 no valor total de R$ 5.524,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **SUACUI PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (65506033000153) com o lote: 109 no valor total de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** (45107793000180) com os lotes: 143, 156 e 169 no valor total de R$ 1.367,00 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 22, 23, 24, 85, 97, 98 e 122 no valor total de R$ 13.966,46 (treze mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000685) com os lotes: 01, 02, 07, 13, 26, 31, 33, 46, 47, 65, 78, 93, 94, 95, 96, 114, 118, 119, 127, 130, 134, 141, 147, 151 e 152 no valor total de R$ 31.716,50 (trinta e um mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com o lote: 138 no valor total de R$ 1.019,10 (um mil e dezenove reais e dez centavos). **GMED MEDICAMENTOS LTDA** (66093335000100) com os lotes: 64, 71 e 91 no valor total de R$ 1.274,94 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com o lote: 25 no valor total de R$ 3.384,00 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12418191000195) com o lote: 73 no valor total de R$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais). **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000493) com os lotes: 12, 32, 34, 67 e 77 no valor total de R$ 9.342,30 (nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 52, 68, 133 e 148 no valor total de R$ 2.849,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 05, 06, 15, 27, 28, 29, 30, 44, 45, 54, 55, 56, 57, 58, 74, 76, 80, 81, 90, 103, 120, 121, 124, 126, 131, 132, 135, 139, 159, 160, 161, 165 e 170 no valor total de R$ 22.513,23 (vinte e dois mil e quinhentos e treze reais e vinte e três centavos). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (22862531000126) com os lotes: 3, 4, 8, 9, 19, 20, 60, 99, 102, 142 e 168 no valor total de R$ 13.592,00 (treze mil e quinhentos e noventa e dois reais). **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** (16752682000129) com os lotes: 21, 42, 69, 70, 75, 83, 105, 125, 154 e 166 no valor total de R$ 20.901,00 (vinte mil e novecentos e um reais). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 10, 39, 84, 116, 140, 150 e 167 no valor total de R$ 3.657,60 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **OCTO FARMACO LTDA** (29404097000180) com os lotes: 17, 43, 48, 62, 101, 149 e 162 no valor total de R$ 5.971,76 (cinco mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). **Itens desertos:** 36, 72, 88, 89, 136, 145, 146, 157 e 158. **Itens fracassados:** 11, 37, 40, 49, 50, 53, 86, 87, 107, 117, 128, 129 e 144. Valor total dos lotes: R$ 188.746,75 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Determino que sejam adotadas as providências administrativas subsequentes cabíveis, inclusive a publicidade dos atos pertinentes e a divulgação das informações e documentos exigidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais aplicáveis, observados os prazos e as regras legais e regulamentares pertinentes.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura das respectivas “Atas de Registro de Preços” no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 17 de novembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRONICO 52/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO UNITARIO autuado sob nº 52/2026 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/12/2026 - 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10/12/2026 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

AVISO PREGÃO ELETRONICO 53/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO UNITARIO autuado sob nº 53/2026 visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/12/2026 - 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11/12/2026 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....